



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
EDITAL Nº 06/2023**

**ERRATA – Inclusão do curso Técnico em Agroindústria (Médio e Subsequente).**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) *Campus* Vitória de Santo Antão, por meio da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de integrantes do Programa Residência Profissional Agrícola, fomentado pelo Ministério de Agricultura e do Abastecimento (MAPA) por meio dos projetos “Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Aquicultura no Nordeste do Brasil”, coordenado pelo professor Reginaldo Florêncio da Silva Júnior, e do projeto “Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Agricultura no Nordeste do Brasil”, coordenado pelo professor Renato Lemos dos Santos, projetos com cadastros ativos na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ) do IFPE. Poderão participar do processo seletivo os/as discentes de cursos superiores e de cursos técnicos do IFPE *Campus* Vitória de Santo Antão.

**2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO RESIDENTE**

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- b) Jovens entre 15 e 29 anos de idade completos até o dia de ingresso no projeto.
- c) Ser estudante regularmente matriculado/a em Curso Superior (Bacharelado em Agronomia) ou em Curso Médio/Técnico (em Agricultura, Zootecnia, Agroindústria ou Agropecuária) do IFPE - *Campus* Vitória de Santo Antão, considerando os requisitos e cursos com vagas disponíveis neste edital;
- d) Ter concluído, com êxito, os componentes curriculares do Curso no qual está matriculado no IFPE - *Campus* Vitória de Santo Antão, sendo permitido apenas o estágio supervisionado obrigatório a ser cursado;
- e) Ter disponibilidade de ser residente em regime de carga horária de 40 horas semanais, durante no mínimo 6 (seis) meses.
- f) Participar, sob a supervisão do técnico orientador, de atividades nas unidades residentes.
- g) Seguir atividades semanais sob supervisão do docente/técnico orientador e o Plano de Trabalho do Projeto.
- h) Elaborar relatório mensal de atividades desenvolvidas na residência, sob a supervisão do docente orientador e vistas do técnico orientador.
- i) Interagir com orientadores/as e estudantes, visando o desenvolvimento do processo de ensino / aprendizagem.
- j) Fica vedado ao/a residente acumular bolsa e/ou vínculos empregatícios.
- k) Apresentar ao/a professor/a orientador/a à frequência mensal de suas atividades e o relatório final contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades.

- l) Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores.
- m) Reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades.
- n) Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso; e
- o) Não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.

## 6. DAS VAGAS

O presente processo seletivo visa o preenchimento de seis vagas para estudantes residentes. As vagas da Residência Agrícola Profissional nos projetos “Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Aquicultura no Nordeste do Brasil” e “Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Agricultura no Nordeste do Brasil” serão distribuídas em diferentes Polos de produção do Nordeste do Brasil, conforme listadas abaixo.

<b>Projeto/ Orientador</b>	<b>Número de Vagas Bolsistas</b>	<b>Nível de ensino</b>
Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Aquicultura no Nordeste do Brasil. Professor Reginaldo Florêncio da Silva Júnior.	4	Médio/Técnico em Agroindústria, Zootecnia, Agricultura e Agropecuária
Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Agricultura no Nordeste do Brasil	2	Superior/Bacharelado em Agronomia
Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Agricultura no Nordeste do Brasil	1	Médio/Técnico em Zootecnia, Técnico em Agricultura ou Técnico em Agropecuária

**Mauro de Souza Leão França**

Diretor Geral *Campus* Vitória de Santo Antão

**Reginaldo Florêncio da Silva Júnior**

Coordenador do Projeto “Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Aquicultura no Nordeste do Brasil”

**Renato Lemos dos Santos**

Coordenador do projeto “Programa de Residência Profissional Agrícola – Capacitação Técnica para Fortalecimento da Agricultura no Nordeste do Brasil”,